

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 4572-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de abril de 2024 a 03 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista - Trombone**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para Músico instrumentista – trombone, para o programa: OSM 4 - LA NOCHE DE LOS MAYAS.</b> <b>Período:</b> 02 a 06/04/2024 <b>Ensaios:</b> 02 a 04/04 das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00 <b>Concertos:</b> 05/04 às 20h, 06/04 às 17h <b>Local:</b> <b>Complexo</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 4572 / Músico Instrumentista – Trombone**

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trombone

### **Contratação Direta / 4349 / Consultoria para Parametrização de Sistema**

Contratação direta de serviço de Consultoria para Parametrização de Sistema

### **Aquisição de Bens / 4320 / Cabo Flexível**

Aguardamos propostas até o dia 01/04/2024

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 2528 / Manutenção Preventiva e Corretiva em Geradores de Energia**

Aguardamos propostas até o dia 29/03/2024

### **Contratação Direta / 4428 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviço de Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 4445 / Músico Instrumentista – Trompista**

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompista

### **Contratação Direta / 4395 / Músico Instrumentista – Trompete**

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação Direta / 4431 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviço de Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 4509 / Aderecista**

Contratação direta de serviço de Aderecista

### **Contratação Direta / 4452 / Regente Convidada**

Contratação direta de serviço de Regente Convidada

### **Contratação Direta / 4347 / Modelista de Trajes**

Contratação direta de serviço de Modelista de Trajes

### **Contratação Direta / 4556 / Produção Musical**

Contratação direta de serviço de Produção Musical

### **Contratação Direta / 4553 / Músico Instrumentista – Timpanista**

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Timpanista



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 4572 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMBONE**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	LIVE CONCERT ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 2.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscila Campos

**Período de Divulgação:** 02/04/2024 a 03/04/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para Músico instrumentista – trombone, para o programa: OSM 4 - LA NOCHE DE LOS MAYAS.

Período: 02 a 06/04/2024.

Ensaios: 02 a 04/04 das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00

Concertos: 05/04 às 20h, 06/04 às 17h

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação é necessária pois a instrumentação da obra pede mais trombonistas do que a OSM possui disponíveis em seu efetivo. A escolha do músico se deu pela indicação do chefe de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.